

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 508 • Quarta-feira, 30 de Julho de 2014

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182, DE 28 DE JULHO DE 2014

*Altera as redações dos incisos, I, II e III, dos Parágrafos 1º, 2º e 3º e acrescenta os Parágrafos 4º e 5º todos ao/do art. 138 da "Lei Complementar nº 42/2000.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os incisos I, II e III, os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 138 da Lei Complementar nº 42/2000, de 8 de dezembro de 2000, passam a vigorar com as seguintes redações, fica criado os parágrafos 4º e 5º ao mesmo artigo 138, da mesma Lei Complementar.

Art. 138. A ação administrativa disciplinar prescreverá:

I - em 5 anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria e disponibilidade e destituição de cargo em comissão, ou de função de confiança;

II - em 2 anos, a partir da representação, quanto àqueles puníveis com suspensão, ou multa;

III - em 180 dias, quanto àqueles puníveis com advertência.

§ 1º - O prazo de prescrição começa a correr da data do fato ou transgressão ou a partir do conhecimento pela autoridade competente, daí iniciando-se o respectivo processo administrativo.

§ 2º - Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.

§ 3º - A abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar interrompe o curso prescricional, até a decisão final proferida por autoridade competente.

§ 4º - Interrompido o curso da prescrição, o prazo recomeçará a correr a partir do dia em que cessar a interrupção, respeitando como limite o prazo restante.

§ 5º - Se decorrido o prazo legal para o disposto no parágrafo terceiro, sem a conclusão e o julgamento, recomeçará a correr o curso da prescrição. "

Art. 2º Esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 28 de julho de 2014

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.401, DE 28 DE JULHO DE 2014

*Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão: um de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, mais o saldo das transformações efetivadas através do Decreto nº 1.385, de 1º de julho de 2014, nos cargos em comissão: três de Assessor III, símbolo DAG-07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2014.

Corumbá, 28 de julho de 2014

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.402, DE 28 DE JULHO DE 2014

*Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/COMPED, para o biênio 2014/2016.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, em conformidade com a Lei nº 2060, de 18 de junho de 2008,

Considerando que a Resolução nº 001/COMPED/2014, atribuiu Comissão Eleitoral e ao COMPED a responsabilidade pela escolha legítima dos representantes não governamentais para compor o COMPED;



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 508 • Quarta-feira, 30 de Julho de 2014



Considerando que a mobilização realizada pelo COMPED resultou na escolha legítima dos representantes não governamentais para compor o Conselho,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/COMPED, para o biênio 2014/2016, com representantes dos seguintes segmentos:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
TITULAR	SUPLENTE
Norma Taciana Ramos	Viviane Kerlyn da Silva Pires
Anny Caroline Silva Funes	Verônica Aparecida Galivan de Ferra

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Sabah Robban	Rosa Alessandra Rodrigues Correa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Moacir Candido Louveira	Wagner Massaruhá

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE	
TITULAR	SUPLENTE
Milton Carlos de Melo	Aluizio Ferreira Brasil

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EQUOTERAPIA ODILZA MIRANDA DE BARROS	
TITULAR	SUPLENTE
Everly Silva Pereira	Fabiola Máxima L. Suarez

CASA DE RECUPERAÇÃO INFANTIL PADRE ANTONIO MILLER /CRIPAM	
TITULAR	SUPLENTE
Suellen Jarde	Milayne da Silva

LIONS CLUBE DE CORUMBÁ	
TITULAR	SUPLENTE
Benedito Carlos Miranda da Silva	Darci Maia Nogueira

Art. 2º A nomeação para compor o COMPED não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 28 de julho de 2014

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.403, DE 28 DE JULHO DE 2014**

*Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso "IPTU PREMIADO 2014".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora do Concurso "IPTU PREMIADO/2014", em conformidade com o art. 15 do regulamento do Concurso, anexo ao Decreto nº 1.357, de 29 de abril de 2014:

Nome	Matricula	Cargo/Função
Daniel Rojas Nogueira	6147	Coordenador de Cadastro Imobiliário
Diana Carolina M. R. Dayrell	6912	Procuradora Municipal
André Luís Miceno Papa	7995	Auditor Fiscal da Receita Municipal
Virginia Barros Mello	1979	Procuradora Municipal
Antonia Eva Rodrigues Pinto	790	Auditor Fiscal da Receita Municipal
Elga Lopes Xavier	6473	Auditor Fiscal da Receita Municipal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 28 de julho de 2014

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

**SUMÁRIO**

GABINETE DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL .....	02
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	03
SECRETARIAS.....	04
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	08

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA "P" Nº 402, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **NIVALDO DE CARVALHO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2014.

Corumbá, MS, 25 de julho de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA "P" Nº 403, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **LEONCIO LEITE CRUZ NETO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2014.

Corumbá, MS, 25 de julho de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA "P" Nº 404, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **YURI BATISTA DO VALLE, matr. 9192**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais I, na Secretaria Municipal de Governo – Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de julho de 2014.

Corumbá, MS, 28 de julho 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA "P" Nº 405, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **VALQUIRIA GONZAGA DIAS ROCHA, matr. 8704**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de julho de 2014.

Corumbá, MS, 28 de julho 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA "P" Nº 406, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, da Função de Provisão em Confiança de Diretor-Adjunto da Escola Municipal "Luiz Feitosa Rodrigues", Símbolo FCAE-1, a servidora **MARIA AUXILIADORA MARQUES DE MELLO**, matr. 5600.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

**CORUMBÁ, MS, 28 de julho de 2014.**

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 407, DE 29 DE JULHO DE 2014.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **ROSANIA IBANEZ METRAN MIRANDA**, matr. 7497, Técnico de Atividades Institucionais II, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2014.

**Corumbá, MS, 29 de julho de 2014.**

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 068/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (Notebooks, TVs de Led) para sorteio do "IPTU PREMIADO 2014". O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 068/2014 - Processo Administrativo nº 14.131/2014 e adjudica a empresa: **ALBARELLO E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.022.965/0001-73, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.718 de 18/07/2014 pág. 56 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 500 de 18/07/2014 pág. 23.

Ordenador de Despesas: **Waléria Cristiane Andrade Leite** - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento.  
Corumbá-MS, 24 de Julho de 2014

**Aviso de Licitação.**

Tomada de Preços nº 14/2014 - Processo nº 24. 826/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa para execução de obra/serviços de instalações da rede de gases medicinais especiais (óxido nítrico, oxigênio, ar comprimido e vácuo) para atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro Guatós, no Município de Corumbá-MS. Abertura: 15/08/2014, às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.  
Corumbá-MS, 29 de julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação.**

Tomada de Preços nº 13/2014 - Processo nº 21.187/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de instalações elétricas para climatização das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil - Etapa II, no Município de Corumbá-MS. Abertura: 15/08/2014, às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.  
Corumbá-MS, 29 de julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 113/2014 - Processo nº. 7.522/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Hospedagem, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 29 de Julho de 2014.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES) Nº 004/2014.**

Processo: 1.584/2014.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.857.007/0001-40.

Objeto: aquisição de material permanente (computadores).

Valor Global: R\$ 25.155,00 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais).

Duração: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária: 33.00 - Governadoria

33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal.

33.97.23.695.0104.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo.

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 29/07/2014.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr.ª. Hélènemarie Dias Fernandes - Diretora Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e o Sr.º Alan Valério Pires Ramos - VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI ME.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 140/2014 - Processo nº 14.929/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Kits Odontológicos (Higiene Oral), tendo por vencedora a empresa: **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.372.104/0001-43, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 48.500,00

Corumbá / MS, 29 de Julho de 2014

Elio Moreira Junior- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Extrato da Carta Contrato nº 03/2014-AGETRAT**

Processo nº 7144/2014 Pregão Presencial nº 36/2014 - Município de Corumbá /AGETRAT e empresa VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRUÇÕES ,CNPJ11857007/0001-40 Objeto: Aquisição de Material Permanentes (10 Computadores) para atender as necessidades da AGETRAT.

VALOR: 19.000,00 (Dezenove mil reais), conforme empenhos nº. 202/2014. PRAZO DE ENTREGA Parcela Única em até 30 (Trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.452.103 - 4192 - Aparentamento e Operacionalização do Sistema de Trânsito

44.90.52.00 - Material de Consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA

3 (Três ) Meses contados a partir a data da publicação da Carta Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 28/07/2014. Assinam: Silvana dos Santos Ricco - Diretora Presidente da Agetrat e Via Park Tecnologias E Construções.

**Extrato da Carta Contrato nº 04/2014-AGETRAT**

Processo nº 7144/2014 Pregão Presencial nº 36/2014 - Município de Corumbá /AGETRAT e empresa SIMÉIA A.H.M.MUSTAFÁ-EPP ,CNPJ-24602765/0001-60Objeto: Aquisição de Material Permanentes (10 Nobreak) para atender as necessidades da AGETRAT.

VALOR: 3.440,00 (Três mil quatrocentos e quarenta reais), conforme empenhos nº. 203/2014.

PRAZO DE ENTREGA Parcela Única em até 30 (Trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.452.103 - 4192 - Aparentamento e Operacionalização do Sistema de Trânsito

44.90.52.00 - Material de Consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA

3 (Três ) Meses contados a partir a data da publicação da Carta Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 28/07/2014. Assinam: Silvana dos Santos Ricco - Diretora Presidente da Agetrat e Siméia A.H.M.Mustafá-Epp.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 138/2014 - Processo nº 7.920/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Alimentação Preparada Tipo Self-Service, tendo por vencedora a empresa: **MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 11.098.808/0001-70, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 71.820,00.

Corumbá / MS, 29 de Julho de 2014

Elio Moreira Junior- Pregoeiro / Equipe de Apoio.



**Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sonorização nº 015/2014/ Processo nº 7623/2014/ SMG - Pregão Presencial nº 049/2014.**

Partes: Secretaria Municipal de Governo e Marcos Antonio dos Santos Saldanha-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.321.766/0001-80.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sonorização.

Valor Global: R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 33.00-Governadoria.

33.01- Gabinete do Prefeito.

33.01.04.122.0102.4312- Ação Política Municipal.

33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 01/07/2014.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. MÁRCIO APARECIDO CAVASANA DA SILVA – Secretário Municipal de Governo – e MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA-ME

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 135/2014 - Processo nº 21.973/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Material de Consumo e Permanente Necessários para Sistema de Segurança (Alicate de Crimpar, Fontes de Alimentação, DVR Stand Alone, HD, Kit Mini Câmera, TV 42" e Outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 205,00, 2) ALBARELLO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.022.965/0001-73, menor preço para o item: item 02 no valor total de R\$ 222,00, item 04 no valor total de R\$ 4.620,00, item 05 no valor total de R\$ 1.690,00.

Procedimento fracassado: item 03, item 06, item 07, item 08 e item 09.

Corumbá / MS, 29 de Julho de 2014

Elio Moreira Junior- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 141/2014 - Processo nº 21.570/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Material Permanente (Nobreak, Cadeira, Aparelho de Telefone, Armário de Aço e Arquivo de Aço), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) LIMA & DALPONTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.917.461/0001-09, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 7.995,00, item 02 no valor total de R\$ 2.550,00, item 03 no valor total de R\$ 160,00, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 1.554,00, 3) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 05 no valor total de R\$ 3.000,00.

Corumbá / MS, 29 de Julho de 2014

Élio Moreira Júnior- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que específica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 161/2014 - Processo nº 18.774/2014.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de crachás, camisetas e jalecos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 11 de agosto de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 29 de julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que específica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 162/2014 - Processo nº 36.611/2013.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Barraca com Toldo Inflável e Laço Inflável).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 16:00 horas do dia 11 de agosto de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 29 de julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Aviso de prorrogação de Licitação com 1º Adendo.**

O Município de Corumbá - MS, torna público a prorrogação da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que específica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 153/2014 - Processo nº 20.324/2014.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário intermunicipal com Fornecimento de Veículo (Tipo ônibus semi-leito) entre as Cidades de Corumbá e Campo Grande, para transporte de pacientes e acompanhantes.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 11 de agosto de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Modificam-se os Itens no Edital 4.3.2. e 7.1.1, Minuta de Contrato (Anexo II) 7.1.1. e Termo de Referência (Anexo I), com base na Impugnação apresentada e posterior Decisão da Secretaria Requisitante.

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 29 de julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia - nº 004/2013**

Pelo presente instrumento, a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ representada por seu Diretor-Presidente, ELVÉCIO ZEQUETTO e a empresa ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em rescindir o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Cláusula Primeira – Fica rescindido amigavelmente o contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia nº 004/2013, sem qualquer ônus para as partes contratantes, na forma do inciso II do art. 79 da Lei 8666/93, conforme justificativa apresentada pela Fundação de Esportes nos autos do processo administrativo nº 8.630/2013 – Convite nº 14/2013, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Data da Assinatura: 02 de julho de 2014.

Assinam: Elvécio Zequetto – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá – Jorge Mario de Freitas – Itaoça Projetos e Construções - Ltda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO SMGP Nº 112/2014**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 09, de 1º de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 076, de 10 de fevereiro de 2006:

- **ADELINA DE LIMA SANTOS**, matrícula 3590, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 27503/2014;

- **ANGELA MARIA DA SILVA PENHA**, matrícula 9973, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 29596/2014;

- **ANTÔNIO ODIRLEY GRAÇA ARAÚJO**, matrícula 9342, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 27235/2014;

- **AURICÉLIA INÁCIO MAGALHÃES**, matrícula 3589, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 26398/2014;

- **BARBARA TOLEDO MACHADO DE MORAIS**, matrícula 9089, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 28740/2014;

- **CÍCERO FARIAS BORGES**, matrícula 5524, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 25112/2014;



- **DANIEL GIORDANO RACHID**, matrícula 9337, Agente de Serviços Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 28307/2014;

- **DAYANA DA SILVA**, matrícula 9339, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 25325/2014;

- **ELAINE SELDAN DA PENHA**, matrícula 9336, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 25227/2014;

- **IZAIAS SILVESTRE DA CUNHA**, matrícula 9334, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 25083/2014;

- **JANAINA OJEDA BAIS**, matrícula 7512, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 26317/2014;

- **JOSÉ PAULO BRAVO SOARES**, matrícula 9340, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 25111/2014;

- **LAURA DO NASCIMENTO LOPES**, matrícula 7507, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 29400/2014;

- **LOUISE HELENE GIBALE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 9323, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 27837/2014;

- **LUCÉLIA CARMEN DA SILVA**, matrícula 9331, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 25109/2014;

- **LÚCIA HELENA COELHO DA SILVA**, matrícula 421, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 28367/2014;

- **LUCILA PAS DA SILVA**, matrícula 1897, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 25298/2014;

- **MARCELO BARRIOS DA SILVA**, matrícula 3601, Guarda Municipal 2ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 26129/2014;

- **MARCIA JAQUELINE NOGUEIRA**, matrícula 9338, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 27047/2014;

- **MARIA GEORGINA DE AMORIM DE MORAES**, matrícula 1918, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 27956/2014;

- **PEDRO PAULO PAES ESPINOSA**, matrícula 9341, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 25098/2014;

- **THIERRY ALEXANDRINO JEREMIANO DA FONSECA**, matrícula 9355, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 25170/2014;

- **VALDINÉIA PIERRE DE SOUZA**, matrícula 9344, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme processo nº. 25220/2014.

Corumbá, MS, 29 de julho de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA "P" Nº 09 de 01/01/2013

## ESCOLA DE GOVERNO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 01/07/2014 – 3ª Convocação**  
**Processo nº 10604/2014**

**A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º, em face da solicitação contida na CI nº 556/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, convoca os candidatos abaixo relacionados:

### 1 – CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO/FUNÇÃO/CANDIDATO		CLASSIFICAÇÃO
Gestor de Relações Institucionais – Gestor de Ações Sociais (Assistente Social)		
2	Sandra Maria dos Santos Raldes	2º
Técnico de Atividades Institucionais II – Técnico de Apoio Institucional (Auxiliar Administrativo)		CLASSIFICAÇÃO
2	Thayla Helena Aguirre Cuellar	2º

### 2 – DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1–O candidato convocado para a contratação pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Município de Corumbá/MS, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função.
- 1.2–No contrato constará, obrigatoriamente:
  - a) a função a ser desempenhada;
  - b) o tempo de duração do contrato;
  - c) as condições de renovação e de rescisão;
  - d) o valor e a forma de remuneração;
  - e) os direitos e obrigações do contratado;
  - f) a jornada de trabalho.
- 1.3–São requisitos básicos para a contratação do candidato:
  - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
  - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - d) estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
  - e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;
- 1.4 - O período de contratação será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

### 3- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

- 2.1 - O candidato convocado para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
  - a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
  - b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
  - c) título de eleitor;
  - d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
  - e) cadastramento no PIS/PASEP;
  - f) uma foto 3x4;
  - g) comprovante de residência;
  - h) certidão de nascimento ou casamento;
  - i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
  - j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - k) certificado militar, quando couber;
  - l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
  - m) atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
  - n) declaração de bens;
  - o) declaração de acumulação de cargos,

### 4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.4 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO – EGOV.
- 3.4 – O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, situa a Rua Dom Aquino Correa, nº 884, no dia 01/08/2014, entre às 8 e 11 horas e 13h30min às 17 horas.
- 3.5 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Corumbá/MS, 29 de julho de 2014.

**OSANA DE LUCCA**  
Diretora Presidente-EGOV  
Decreto "P" nº595 de 24/06/2013

EDITAL Nº 010/01/2014 – Abertura de Inscrições  
Processo nº 28821/2014

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR-I-PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -REGIÕES DE DIFÍCIL ACESSO – ESCOLAS RIBEIRINHAS**

**A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – Constituição Federal Brasileira e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º torna público aos interessados em desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação de Corumbá-MS, a realização do Processo Seletivo Simplificado temporário para seleção de profissionais nos termos e condições constantes deste Edital.

**1 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 - Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária para o Cargo de Agente de Apoio- I- Função de Agente de Apoio Escolar, na Região de difícil acesso-Escolas Ribeirinhas, por período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, para suprir as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá, - MS, conforme cargos e funções descritas no **Anexo I** deste Edital.

1.2 – A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- Preenchimento da ficha de inscrição no **Anexo II**;
- Análise Curricular, com base nos dados informados no **Anexo III**;
- Entrevista Técnica.

**2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES**

2.1 – É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos e conhecimento tácito das atribuições do cargo/função fixados no **Anexo I**:

- escolaridade;
- comprovação de experiência e habilidade profissional para exercer a função;
- ser morador das regiões onde se localizam as Unidades Escolares, conforme constante no **Anexo I**.

**3– DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 - **Início:** 30/07/2014. **Término:** 06/08/2014.

**Horário:** 8 às 17h30 (Segunda-feira à sexta-feira).

**Local:** Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo, 1766– Bairro Centro e/ou nas Unidades Escolares constantes no **Anexo I**.

3.2 – Para efetuar a **inscrição** o candidato deverá entregar:

- Ficha de Inscrição** preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo II**, **acompanhada de uma cópia do documento de identidade**;
- o **Currículo**, conforme modelo constante do **Anexo III**, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para autenticação *in loco*).

3.3 – O **Currículo** deverá conter as seguintes especificações:

- nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;
- endereço, número do telefone;
- escolaridade, identificando os cursos, conforme a função a que concorre de nível fundamental incompleto;
- qualificação profissional: nome dos eventos, cursos avulsos ou seminários que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 05(cinco) anos;
- experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas;

3.4 – O candidato se inscreverá conforme opção constante nos **Anexos I**;

3.5 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, como documento comprobatório de sua inscrição.

3.6 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.7 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.8 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.9 – Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.10 – As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

3.11 – O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

**4 – DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1- A classificação do candidato se dará pela análise curricular e entrevista técnica, que será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no **Anexo III**.

4.2 - A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo objeto deste Edital será publicada no Órgão Oficial da Imprensa do Município de Corumbá-MS, afixada no mural da Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo, 1766– bairro centro.

**5 – DA ENTREVISTA TÉCNICA**

5.1 – A Entrevista Técnica tem como objetivo averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas no Anexo I deste Edital, e ainda em avaliar:

- o perfil profissional;
- a postura profissional do candidato; e
- o grau de conhecimento e de interesse.

5.2- A Entrevista Técnica será realizada pela comissão do processo, somente com os candidatos classificados, na proporção de 02 para cada vaga oferecida.

5.3 – Os candidatos classificados deverão se apresentar para a entrevista no local, data e horário que serão informados no Edital de convocação para este fim.

5.4 – O desempenho do candidato selecionado na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo **apto** ou **inapto** para prestar os serviços vinculados às atribuições da função que tenha sido classificado.

5.5 - O candidato que não comparecer na Entrevista Técnica será desclassificado.

**6- DOS RECURSOS**

6.1- Serão admitidos Recursos contra o Resultado do Processo Seletivo, que deverá ser interposto exclusivamente pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do processo seletivo;

6.2- Só serão aceitos Recursos digitados, assinados e em duas vias, devendo ser protocolados e entregues na ESCOLA DE GOVERNO, cabendo à Comissão de Seleção a apreciação;

6.3- O Formulário para o Recurso encontra-se no Anexo IV deste Edital e será disponibilizado, também via *Internet*, no sítio da Prefeitura de Corumbá: [www.corumbamg.gov.br\\_anexo](http://www.corumbamg.gov.br_anexo)

**7– DA CONTRATAÇÃO:**

7.1 – Os candidatos classificados serão convocados para a contratação pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação-ESCOLAS DAS REGIÕES DE DIFÍCIL ACESSO – Extensões da Escola Municipal Rural Polo Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, constante no Anexo I, conforme a função, após convocado e ter sido considerado apto na entrevista técnica.

7.2–No contrato constará, obrigatoriamente:

- a função a ser desempenhada;
- o tempo de duração do contrato;
- as condições de renovação e de rescisão;
- o valor e a forma de remuneração;
- os direitos e obrigações do contratado;
- a jornada de trabalho.

7.3 – São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital, e considerado **apto** na Entrevista Técnica, conforme o caso.
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter, no mínimo, 21 (vinte e um) anos completos, na data da contratação;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MS;
- não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

7.4 – O período de contratação será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por mais um ano, de acordo com o interesse da Administração.

**8– DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO**

8.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- título de eleitor;
- comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- cadastramento no PIS/PASEP;
- uma foto 3x4;
- comprovante de residência;
- certidão de nascimento ou casamento;
- certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- certificado militar, quando couber;
- atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- declaração de não acumulação de cargos;



**9 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

9.1 – Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo dos servidores relacionados no **Anexo V** deste Edital. A referida Comissão ficará instalada na Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo 1.766–Centro.

**10 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no **Anexo I**.

10.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

10.3 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO –EGOV.

10.4 – A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da sua divulgação no Órgão Oficial da Imprensa do Município.

10.5 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

10.6 – Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) e/ou Diário Oficial do Município.

Corumbá/MS, 29 de julho de 2014.

**OSANA DE LUCCA**  
**Diretora Presidente-EGOV**  
Decreto “P” nº595 de 24/06/2013

**EDITAL Nº 010/01/2014 – Abertura de Inscrições**  
**Processo nº 28821/2014**

**ANEXO I**

**Área de atuação/cargo, quantitativo de vagas, funções/atribuições, carga horária, requisitos básicos para contratação e remuneração – Secretaria Municipal de Educação de Corumbá.**

Cargo	Vagas	Funções /Atribuições	Requisitos Básicos	Remuneração
Agente de Apoio Escolar I	03 (três) e mais 03 (três) de reserva	<b>Agente de Apoio Escolar</b> , com jornada de 40 horas semanais nas Escolas de difícil acesso e suas extensões, Atribuições: Responsável pela limpeza, higiene, conservação, manutenção do prédio escolar e de suas instalações, equipamentos e materiais; Preparação e distribuição das refeições aos educandos.	-Idade mínima de 21 anos; -Ensino Fundamental Incompleto; -Certidão de antecedentes Criminais não constando nada.	Vencimento Base R\$: 792,15

DISPONIBILIDADE DE VAGAS/ LOCAIS		
ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES		
UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	VAGAS
Extensão São Luís	Fazenda Nhumirim-Região Nhecolândia. (Distância de Corumbá-170 km)	02
Extensão Estância Esmeralda	Região do Nabileque (Distância de Corumbá- 150 km)	01

**EDITAL Nº 010/01/2014 – Abertura de Inscrições**  
**Processo nº 28821/2014**

**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO					
NOME DO CARGO e FUNÇÃO			Agente de Apoio Escolar I- Agente de Apoio Escolar.		
NOME					
DATA DE NASC		SEXO	CPF		
ENDEREÇO		Nº	CIDADE		
CEP	BAIRRO	FONE			
CONTA BANCARIA		BANCO			
Declaro que aceito as condições descritas no <b>Edital 010/01/2014 /Processo nº 28821</b> que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.					
Corumbá, ----- de ----- de 2014.					
<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>					
<b>TRAZER PREENCHIDO</b>					

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
NOME DE CANDIDATO:
CARGO e FUNÇÃO (Como está no Edital):
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA EGOV:

**EDITAL Nº 010/01/2014 – Abertura de Inscrições**  
**Processo nº 28821/2014.**

**ANEXO III**

NOME:	
CARGO e FUNÇÃO: Agente de Apoio Escolar I- Agente de Apoio Escolar. Ensino Fundamental Incompleto	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
<b>Experiência</b>  (informar períodos, empregadores e cargos/ funções nos últimos dois anos).	
<b>Formação Escolar</b>  (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação)	
<b>Cursos de Capacitação</b>  Últimos 5(cinco) anos A partir do ano de 2010	

**TRAZER PREENCHIDO**



EDITAL Nº 010/01/2014 – Abertura de Inscrições  
 Processo nº 28821/2014.

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO

SOLICITAÇÃO:

À Comissão Organizadora.

Solicito a revisão da minha classificação no Processo Seletivo para contratação temporário para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Corumbá- Regiões de difícil acesso – Escolas Ribeirinhas como Agente de Apoio Escolar

Justificativa:

Corumbá -----de-----de 2014

Assinatura do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RECEBIDO EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2014.  
 Assinatura: Resp. EGOV/PMC: \_\_\_\_\_

EDITAL Nº 010/01/2014 – Abertura de Inscrições  
 Processo nº 28821/2014.

ANEXO V

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os profissionais abaixo relacionados:

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Secretaria de Educação	LUIZ MANOEL BEZERRA	NO. 1396
Secretaria de Educação	LUIZ CARLOS VARGAS	NO. 5341
Secretaria de Educação	SORAIA DA SILVA MORAES	NO.3708

Corumbá, 29 de julho de 2014.

**OSANA DE LUCCA**  
 Diretora Presidente-EGOV  
 Decreto "P" nº595 de 24/06/2013

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**DELIBERAÇÃO 030/CMAS/2014 – 29 de julho de 2014.**

Dispõe sobre a apresentação e análise do Plano de Providências referente ao Monitoramento/2013 realizado pela SETAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 29/07/2014, Ata 86º.

**Delibera:**

**Art.1º** - Aprovar o Plano de Providências referente ao Monitoramento/2013 realizado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS;

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Suzana da Silva Baruki Corrêa  
 Presidente do CMAS

**DIOCORUMBÁ**

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site [do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br).

Prefeitura Municipal de  
 Corumbá